

Anexos I ao IX da Resolução Administrativa n.º 11/2009:

ANEXO I

Lei n.º 12.000/2009

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
65	Analista Judiciário	Judiciária	-

Funções comissionadas

Quantidade	Nível	Denominação
65	FC-4	Assistente

ANEXO II

Lei n.º 12.000/2009

Cargos efetivos

Quantidade	Carreira	Área	Especialidade
57	Analista Judiciário	Judiciária	-
10	Analista Judiciário	Administrativa	-
1	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação
135	Técnico Judiciário	Administrativa	-

Cargos em comissão

Quantidade	Nível	Denominação
38	CJ-3	Assessor de Desembargador
1	CJ-3	Assessor de Precatórios
1	CJ-3	Assessor de Recurso de Revista
1	CJ-3	Assessor de Apoio aos Magistrados
1	CJ-3	Assessor da Presidência

ANEXO III

Alterações de denominações de funções comissionadas e cargos em comissão

Denominação atual	Quantidade	Nova denominação	Quantidade
FC-2			
Auxiliar Especializado FC-2	44	Auxiliar Especializado de Turma FC-2	44
FC-3			
Secretário de Gabinete FC-3	14	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-3	1
		Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-3	1
		Secretário de Gabinete de Turma FC-3	12
FC-4			
Assistente FC-4	34	Assistente de Turma FC-4	6
		Assistente de Setor FC-4	8
		Assistente de Diretor de Distribuição FC-4	20
FC-5			
Assistente Especializado FC-5	6	Assistente-Chefe de Setor FC-5	6
Subsecretário de Turma FC-5	4	Assistente-Chefe de Setor FC-5	2
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-5	1
		Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-5	1
CJ-2			
Assessor CJ-2	4	Diretor de Serviço CJ-2	2
		Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-2	1
		Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-2	1
Diretor de SDF CJ-2	1	Assessor CJ-2	1
CJ-3			
Assessor de Juiz CJ-3	72	Assessor de Desembargador CJ-3	72
Diretor de Secretaria CJ-3	3	Secretário de Turma CJ-3	2
		Assessor da Presidência CJ-3	1
CJ-4			

Diretor-Geral CJ-4	1	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-4	1
Secretário do Tribunal CJ-4	1	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-4	1

ANEXO IV

Quantitativo total de cargos efetivos

Cargos efetivos	Total
Analista Judiciário - área Administrativa	279
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Fisioterapia	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina	11
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina/Pediatria	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia	5
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia/Endodontia	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Psicologia (Clínica)	2
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Serviço Social	1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	9
Analista Judiciário - área Judiciária	465
Analista Judiciário - área Execução de Mandados	344
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Artes Gráficas	3
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Carpintaria e Marcenaria	2
Auxiliar Judiciário - área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade	1
Técnico Judiciário - área Administrativa	1.717
Técnico Judiciário - área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos	10
Técnico Judiciário - área Administrativa - Carpintaria e Marcenaria	7
Técnico Judiciário - área Administrativa - Mecânica	3
Técnico Judiciário - área Administrativa - Mecanografia	2
Técnico Judiciário - área Administrativa - Obras e Metalurgia	3
Técnico Judiciário - área Administrativa - Segurança	122
Técnico Judiciário - área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade	8
Técnico Judiciário - área Administrativa - Telefonia	13
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem	19
Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática	11

ANEXO V

Quantitativo total de cargos em comissão

Cargos em comissão	Total
CJ-02 ASSESSOR	9
CJ-02 ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1
CJ-02 ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL	1
CJ-02 DIRETOR DE SERVIÇO	23
CJ-02 DIRETOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS	25
CJ-03 ASSESSOR DE DESEMBARGADOR	110
CJ-03 ASSESSOR DE PRECATÓRIOS	1
CJ-03 ASSESSOR DE RECURSO DE REVISTA	1
CJ-03 ASSESSOR DE APOIO AOS MAGISTRADOS	1
CJ-03 ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	2
CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA	6
CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	153
CJ-03 SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	1
CJ-03 SECRETÁRIO DE TURMA	6
CJ-03 SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL	2
CJ-04 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1
CJ-04 DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	1
CJ-04 SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	1

ANEXO VI

Quantitativo total de funções comissionadas

Funções comissionadas	Total
FC-1 Executante	142
FC-2 Assistente	534
FC-2 Assistente de Turma	11
FC-3 Artífice Especializado	4
FC-3 Assistente de Apoio Administrativo	38
FC-3 Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3 Secretário de Gabinete de Turma	11
FC-4 Assistente de Secretaria	258
FC-4 Assistente de Seção	3
FC-4 Assistente de Setor	83
FC-4 Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4 Assistente Técnico de Apoio Administrativo	70

FC-4 Assistente Técnico de Turma	5
FC-4 Calculista	153
FC-5 Assistente de Gabinete	350
FC-5 Assistente de Juiz	346
FC-5 Assistente Especializado	23
FC-5 Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5 Assistente Especializado da Presidência	19
FC-5 Assistente-Chefe de Gabinete	1
FC-5 Assistente-Chefe de Posto Avançado	3
FC-5 Assistente-Chefe de Setor	83
FC-5 Chefe de Seção	4
FC-5 Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	153
FC-5 Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5 Assistente da Vice-Presidência Judicial	2
FC-5 Chefe de Gabinete de Turma	7
FC-5 Coordenador de Manutenção	1
FC-6 Chefe de Núcleo	1

ANEXO VII

Atribuições e requisitos das funções comissionadas

Função	Requisitos	Atribuições
Artífice Especializado FC-3	Privativo dos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário; área de serviços gerais; especialidades: gráfica, carpintaria, marcenaria, metalurgia, mecânica, e mecânica de máquinas de escrever, que demonstrem alta qualidade dos serviços.	Atividades especializadas nos Setores vinculados à Coordenadoria de Manutenção.
Assistente FC-04		Apoio direto às atividades gerais nos Gabinetes, Secretarias e outras unidades de 1º e 2º Graus do Tribunal.
Assistente-Chefe de Gabinete FC-5		Atribuições de confiança nos Gabinetes da Corregedoria Regional e da Vice-Presidência do Tribunal.
Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05		Atribuições de confiança na coordenação do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal.

Assistente da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa FC-05		Atribuições de confiança na Presidência do Tribunal.
Assistente da Presidência FC-05		Atribuições de confiança na Presidência do Tribunal.
Assistente de Cálculos FC-04		Apoio às atividades de cálculos trabalhistas nas Secretarias das Varas do Trabalho.
Assistente de Diretor de Distribuição FC-04		Apoio direto às atividades do Diretor do Serviço de Distribuição, nos Fóruns em que há Almoxarifado Regional
Assistente de Diretor de Secretaria FC-04		Apoio direto às atividades dos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho.
Assistente de Gabinete de Desembargador FC-5	Diploma de nível superior, preferencialmente em Direito	Atribuições compatíveis com a formação jurídica exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Assistente de Juiz FC-4	Diploma de nível superior em Direito ou estar cursando, pelo menos, o penúltimo ano do curso.	Apoio às atividades dos Juizes Titulares de Varas do Trabalho.
Assistente de Setor FC-4		Apoio direto às atividades dos Assistentes Chefes de Setor.
Assistente de Turma FC-4		Apoio direto às atividades dos Secretários de Turma.
Assistente Especializado FC-5 (vide Anexo IX)	Diploma de nível superior/Especialização na área específica	Atribuições compatíveis com a formação/Especialização profissional em nível superior.
Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04		Apoio e execução das atividades técnico-jurídicas exercidas nos Gabinetes de Desembargador.
Assistente-Chefe de Setor FC-5		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Assistente-Chefe de Setor FC-05		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Auxiliar de Gabinete de Desembargador FC-03		Atividades de secretariado e de motorista exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.

Auxiliar Especializado FC-02		Atividades especializadas nas diversas unidades do Tribunal, nas Varas do Trabalho e nos Serviços de Distribuição dos Feitos.
Auxiliar Especializado de Turma FC-02		Atividades especializadas nas Secretarias de turmas do Tribunal.
Coordenador de Central de Mandados FC-03		Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas em Centrais de Mandados.
Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Administrativa.
Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Judicial.
Coordenador de Gabinete de Desembargador FC-05	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Coordenador de Manutenção FC-5		Coordenação das atividades dos Setores de Marcenaria, de Manutenção Elétrica e de Metalurgia e de Manutenção de Máquinas de Escrever.
Executante FC-1		Atividades de nível médio e básico
Secretário de Audiência FC-03		Atividades de secretariado de audiências nas Varas do Trabalho.
Secretário de Audiência do Tribunal FC-3		Atividades de secretariado em audiências na Secretaria do Tribunal.
Secretário de Gabinete FC-03		Atividades de secretariado nas diversas unidades do Tribunal.
Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-03		Atividades de secretariado na Vice-Presidência Administrativa.
Secretário de Gabinete da Vice-Presidência Judicial FC-03		Atividades de secretariado na Vice-Presidência Judicial.

Secretário de Gabinete de Desembargador FC-03		Atividades de secretariado nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Secretário de Gabinete de Turma FC-03		Atividades de secretariado nas Secretarias de Turmas do Tribunal.
Subsecretário de Turma FC-05		Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas nas Turmas.

ANEXO VII

(Redação dada pelas [Resoluções Administrativas n.º 2/2025](#) e [n.º 1/2026](#))

Atribuições e requisitos das funções comissionadas

Função	Requisitos	Atribuições
Artífice Especializado FC-3	Privativo dos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, área de serviços gerais, especialidades: gráfica, carpintaria, marcenaria, metalurgia, mecânica, e mecânica de máquinas de escrever, que demonstrem alta qualidade dos serviços.	Atividades especializadas nos Setores vinculados à Coordenadoria de Manutenção.
Assistente de Apoio Técnico Administrativo FC-4		Apoio direto às atividades gerais nos Gabinetes, Secretarias e outras unidades de 1º e 2º Grau do Tribunal.
Assistente Técnico da Escola Judicial FC-4		Apoio direto às atividades da Escola Judicial.
Assistente-Chefe de Gabinete FC-5		Atribuições de confiança nos Gabinetes da Corregedoria Regional e da Vice-Presidência do Tribunal.
Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05		Atribuições de confiança na coordenação do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal.
Assistente Especializado da Presidência FC-5		Atribuições de confiança na Presidência do Tribunal.
Calculista FC-4		Apoio às atividades de cálculos trabalhistas nas Secretarias das Varas do Trabalho.

Assistente de Secretaria FC-4		Apoio direto às atividades das Secretarias das Varas do Trabalho.
Assistente de Gabinete FC-5	Diploma de nível superior, preferencialmente em Direito	Atribuições compatíveis com a formação jurídica exercidas nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal.
Assistente de Juiz FC-5	Diploma de nível superior em Direito ou estar cursando, pelo menos, o penúltimo ano do curso.	Apoio às atividades dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho.
Assistente de Setor FC-4		Apoio direto às atividades dos Assistentes-Chefes de Setor.
Assistente de Seção FC-4		Apoio direto às atividades dos Chefes de Seção.
Assistente Técnico de Turma FC-4		Apoio direto às atividades dos Secretários de Turma.
Assistente Especializado FC-5 (vide Anexo IX)	Diploma de nível superior/Especialização na área específica	Atribuições compatíveis com a formação/Especialização profissional em nível superior.
Assistente-Chefe de Setor FC-5		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Chefe de Seção FC-5		Supervisão das atividades desenvolvidas nos diversos setores do Tribunal.
Assistente FC-2		Atividades especializadas nas diversas unidades do Tribunal.
Assistente de Turma FC-2		Atividades especializadas nas Secretarias de turmas do Tribunal.
Assistente da Vice-Presidência Administrativa FC-5	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Administrativa.
Assistente da Vice-Presidência Judicial FC-5	Diploma de nível superior em Direito	Coordenação das atividades técnico-administrativas desenvolvidas na Vice-Presidência Judicial
Coordenador de Manutenção FC-5		Coordenação das atividades dos Setores de Marcenaria, de Manutenção Elétrica e de Metalurgia e de Manutenção de Máquinas de Escrever.
Executante FC-1		Atividades de nível médio e básico
Secretário de Audiência do Tribunal FC-3		Atividades de secretariado em audiências na Secretaria do Tribunal
Assistente de Apoio Administrativo FC-3		Atividades de secretariado nas diversas unidades do Tribunal
Secretário de Gabinete de Turma FC-03		Atividades de secretariado nas Secretarias de Turmas do Tribunal.
Chefe de Gabinete		Coordenação das atividades

de Turma FC-05		técnico-administrativas desenvolvidas nas Turmas.
Chefe de Núcleo FC-6	Diploma de nível superior, preferencialmente em Direito	Operacionalização das atividades de suporte administrativo inerentes a todas as Subsecretarias de Turma

ANEXO VIII

Atribuições e requisitos dos cargos em comissão

Função	Requisitos	Atribuições
Assessor da Presidência CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio à Presidência do Tribunal.
Assessor CJ-2		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio a diversos órgãos do Tribunal, conforme designação da Presidência.
Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Apoio aos Magistrados CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Apoio aos Magistrados
Assessor de Desembargador CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio aos Juízes do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Precatórios CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Precatórios.
Assessor de Recurso de Revista CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Recurso de Revista.
Diretor de Secretaria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias de Pessoal, Orçamento e Finanças, de Saúde, de Informática, Judiciária e Administrativa.
Diretor de Secretaria	Diploma de nível superior em	Atividades de nível superior, relativas à

de Vara de Trabalho CJ-03	Direito	coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias Conjuntas
Assessor de Secretaria Conjunta CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Varas de Trabalho
Diretor de Serviço CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos diversos Serviços administrativos e judiciais do Tribunal.
Diretor de Serviço de Distribuição dos Feitos CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos Serviços de Distribuição dos Feitos de primeiro grau.
Diretor Geral de Coordenação Administrativa CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça do Trabalho.
Diretor Geral de Coordenação Judiciária CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Diretoria Geral de Coordenação Judiciária
Secretário da Corregedoria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Secretaria da Corregedoria, bem como assessoramento e apoio às atividades do Corregedor Regional e do Vice-Corregedor.
Secretário de Turma CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Turmas
Secretário-Geral da Presidência CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria-Geral da Presidência, bem como assessoramento e apoio às atividades do Presidente do Tribunal.
Subsecretário do Tribunal CJ-03		Atividades de nível superior de apoio às atividades do Secretário do Tribunal, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria do Tribunal.

ANEXO VIII

([Redação dada pelas Resolução Administrativa n.º 7/2022](#))

Atribuições e requisitos dos cargos em comissão

Função	Requisitos	Atribuições
Assessor da Presidência CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio à Presidência do Tribunal.
Assessor CJ-2		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio a diversos órgãos do Tribunal, conforme designação da Presidência.
Assessor da Vice-Presidência Administrativa CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor da Vice-Presidência Judicial CJ-02		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Assessor de Desembargador CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio aos Juizes do Tribunal, na execução das suas atribuições.
Secretário CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias do Tribunal.
Assessor de Recurso de Revista CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Assessoria de Recurso de Revista.
Diretor de Secretaria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias de Pessoal, Orçamento e Finanças, de Saúde, de Informática, Judiciária e Administrativa.
Diretor de Secretaria Conjunta CJ-03	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias Conjuntas
Assessor de Secretaria Conjunta CJ-3		Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e supervisão dos trabalhos das Secretarias Conjuntas
Diretor de Serviço CJ-02		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos diversos Serviços administrativos e judiciais do Tribunal.
Coordenador CJ-2		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão e execução dos trabalhos dos diversos serviços

		administrativos e judiciais do Tribunal.
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça do Trabalho.
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária
Secretário da Corregedoria CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos da Secretaria da Corregedoria, bem como assessoramento e apoio às atividades do Corregedor Regional e do Vice-Corregedor.
Subsecretário de Turma CJ-03		Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão dos trabalhos das Secretarias das Turmas
Secretário-Geral da Presidência CJ-04		Atividades de nível superior, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria-Geral da Presidência, bem como assessoramento e apoio às atividades do Presidente do Tribunal.
Subsecretário do Tribunal CJ-03		Atividades de nível superior de apoio às atividades do Secretário do Tribunal, relativas à coordenação, planejamento e supervisão dos trabalhos da Secretaria do Tribunal.
Assessor de Imprensa - CJ-03	Diploma de nível superior em comunicação, comunicação social, relações públicas ou jornalismo	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento do Tribunal no relacionamento com órgãos de imprensa e demais veículos de comunicação social
Assessor Econômico - CJ-03	Diploma de nível superior em economia/ciências econômicas	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento do Tribunal em matéria econômica
Assessor de Segurança - CJ-03	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior relativas ao assessoramento do Tribunal em matéria segurança
Coordenador CJ-2	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à coordenação e supervisão da execução dos trabalhos administrativos e judiciais do Tribunal.
Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador - CJ01	Diploma de nível superior em Direito	Atividades de nível superior, na área de formação, relativas ao assessoramento e ao apoio técnico-jurídico aos Gabinetes de Desembargador.

Chefe de Divisão - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à supervisão e execução dos trabalhos administrativos e judiciais do Tribunal.
Assessor Técnico Parlamentar - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio técnico em matérias de interesse do Tribunal, em tramitação no Congresso Nacional e demais Órgãos Superiores.
Assessor Técnico - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas ao assessoramento e apoio técnico a diversos órgãos do Tribunal
Chefe de Central de Mandados - CJ-01	Diploma de nível superior em qualquer área	Atividades de nível superior, relativas à gestão de equipes de Oficiais de Justiça no âmbito do primeiro grau.

ANEXO IX

~~Distribuição das funções comissionadas de Assistentes Especializados por área de formação~~

Área de formação	Quantidade
Arquitetura	2
Assistência Social	4
Contabilidade	4
Direito	14
Engenharia	4
Informática	3
Medicina	5
Odontologia	5
Psicologia	4

ANEXO IX

(Redação dada pela [Resolução Administrativa n.º 2/2025](#))

Distribuição das funções comissionadas de Assistentes Especializados por área de formação

Área de formação	Quantidade
Arquitetura	2
Assistência Social	1
Contabilidade	1

Direito	16
Engenharia	1
Informática	3
Medicina	5
Odontologia	5
Psicologia	1